



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Saúde

Diretoria Técnico Assistencial

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1. Órgão/Entidade: FUNDAÇÃO SAÚDE

2. Unidade/Setor/Departamento: DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

1. Nome: HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU (HTO LINDU)

3. DEMANDA *(indicação do bem ou serviço e o respectivo quantitativo que se pretende contratar)*

Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços médicos** aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU nas especialidades abaixo relacionadas e atender à demanda da Unidade por um período de 12 (doze) meses.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	ESPEC
1	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1	TERAPIA INTENSIVA
2	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1	CL MÉDICA E ESPECIALIDADES
3	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1	ORTOPEDIA
4	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1	ANESTESIA
5	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS	1	1	CIRURGIA

6	0719.001.0030 ID - 79278	SERVICO MÉDICO-HOSPITALAR, DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	1	1	RADIOLOGIA
---	-----------------------------	---	---	---	------------

Os quantitativos são os abaixo relacionados:

LOTE 01: TERAPIA INTENSIVA		
FUNÇÕES	horas/ semana	horas/ mês
MÉDICO INTENSIVISTA COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA	84	365
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTÃO	168	731
LOTE 02: CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES CLÍNICAS DE APOIO (ENFERMARIAS)		
FUNÇÕES	horas/ semana	horas/ mês
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA ROTINA	210	914
MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA PLANTÃO	840	3.654
MÉDICO - CARDIOLOGIA	60	258
MÉDICO - REUMATOLOGIA	6	26
MÉDICO - INFECTOLOGIA	24	103
MÉDICO - PNEUMOLOGIA COM EQUIPAMENTO	12	52
MÉDICO - NEUROLOGIA	24	103
MÉDICO - NEFROLOGIA	24	103
LOTE 03: ORTOPEDIA		
FUNÇÃO	horas/ semana	horas/ mês
MÉDICO - ORTOPEDIA COORDENAÇÃO GERAL	30	129
MÉDICO - ORTOPEDIA ENFERMARIA COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - ORTOPEDIA ENFERMARIA ROTINA	126	548
MÉDICO - ORTOPEDIA ENFERMARIA PLANTÃO	84	365
MÉDICO - ORTOPEDIA AMBULATÓRIO COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - ORTOPEDIA AMBULATÓRIO ROTINA	252	1.084
MÉDICO - ORTOPEDIA VISCOSUPLEMENTAÇÃO	12	52
MÉDICO - ORTOPEDIA CENTRO CIRÚRGICO COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - ORTOPEDIA CENTRO CIRÚRGICO PLANTÃO	768	3.341
LOTE 04: ANESTESIA		
FUNÇÃO	horas/ semana	horas/ mês
MÉDICO - ANESTESIA COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - ANESTESIA CENTRO CIRÚRGICO	384	1.670
MÉDICO - ANESTESIA CLÍNICA DA DOR	24	103
LOTE 05: CIRURGIA		
MÉDICO - CIRURGIA GERAL COORDENAÇÃO	30	129
MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR ROTINA	60	258
MÉDICO - CIRURGIA UROLOGIA ROTINA	12	52
LOTE 06 RADIOLOGIA		
A - MÉDICO COORDENADOR RX	30	129
B – EXAMES RX	TOTAL DE PROCEDIMENTOS ESTIMADO/MÊS	
	2500	
C - MÉDICO COORDENADOR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	30	129

D – EXAMES TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS ESTIMADO/MÊS	
	800	
E - MÉDICO COORDENADOR US	30	129
F – EXAMES ULTRASSONOGRAFIA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS ESTIMADO/MÊS	
	800	
G - MÉDICO COORDENADOR ECOCARDIOGRAFIA	30	129
H – EXAMES ECOCARDIOGRAFIA	TOTAL DE PROCEDIMENTOS ESTIMADO/MÊS	
	400	

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA *(estimativa de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou realizado o fornecimento de bens)*

A data prevista para início da prestação dos serviços é 28/01/2024, tendo em vista que o atual contrato para a gestão da Unidade terá sua vigência encerrada em 27/01/2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata-se de serviço indispensável para **manter a prestação dos serviços médicos executados** na Unidade, considerando o processo SEI 080001/023442/2023, que trata da transição de gestão do HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o término da vigência do atual contrato de gestão em 27/01/2024. O HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU está localizado à Av. das Nações, s/n – Limoeiro, Paraíba do Sul - RJ. Oferece atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, atendendo à população de sua região e, eventualmente, de outros municípios, regulados, sendo classificado como hospital de médio porte, atuando principalmente no tratamento de média e alta complexidade em traumatologia e ortopedia, especialmente de casos cirúrgicos, que requeiram atenção profissional especializada, materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia. Assim, destina-se ao atendimento de Ortopedia e traumatologia de emergência e/ou urgência programada de média e alta complexidade, realizando procedimentos operatórios altamente especializados de trauma, coluna, joelho, mão/punho, cotovelo/ombro, quadril, pé/tornozelos, microcirurgia, reconstrução e alongamento ósseo, referenciados; Fisioterapia e Reabilitação para suporte aos usuários atendidos na instituição (somente durante a internação). Dispõe de leitos de internação em enfermaria, em terapia intensiva salas cirúrgicas, sala de recuperação pós-anestésica, leitos de Unidade Pós- Operatória além de consultórios para a assistência ambulatorial. Em Radiologia convencional simples e contrastada, Raio-x do Tipo Arco em C (intensificador de imagem), Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia geral e específica, com Doppler colorido, Ecocardiograma transtorácico uni e bidimensional e estudo vascular periférico com Doppler colorido, Eletrocardiograma, Exames laboratoriais de análises clínicas, Exames de anatomia patológica e suporte transfusional. Acrescenta-se ainda que a vigência da contratação pelo PSS/2019 está expirada, não havendo, também, no quadro efetivo da FSERJ profissionais médicos nas especialidades para a prestação dos serviços, conforme informado nos processos SEI-080007/008382/2020, SEI-080007/0007317/2021 e SEI-080007/005821/2021. Desta forma, não há disponibilidade de profissionais médicos nas especialidades na FSERJ, seja por exaurimento de banco ou não previsão em concurso anterior, conforme informado nos processos SEI-080007/008382/2020, SEI-080007/0007317/2021 SEI-080007/005821/2021 para atender às demandas assistenciais necessárias para o funcionamento da Unidade.

Assim, conclui-se pela necessidade da contratação dos serviços pleiteados nesta oportunidade, objetivando a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos no HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DONA LINDU

Informamos que a solicitação para a contratação do serviço seguiu no processo regular nº SEI 080007/022986/2023, iniciado em 22/11/2023, que foi retroagido à DIRTa para “*adequação às normas da nova Lei 14.133/2021, com base no que traz o SEI-080007/026417/2023*”(66112998). Em tempo oportuno será iniciado o novo processo regular, nos moldes da Lei supracitada.

6. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

ID PCA no PNCP: 42498600000171-0-000013/2024
Data de publicação no PCNP: 15/12/2023
ID do item no PCA: 8775

7. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Para compor a equipe de planejamento, indicamos os servidores abaixo:

Nome do Integrante	Área / Setor	Matrícula	Telefone	E-mail
Fernanda Couto Jordy Macedo	Gerência de Sinergia e Otimização	43390382	(21) 968688507	fernanda.macedo@fs.rj.gov.br

8. RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA

Nome: CARLA MARIA BOQUIMPANI Cargo: DIRETORA Setor: FS/DIRTA ID: 31203973	Nome: FERNANDA COUTO JORDY MACEDO Cargo: GERENTE Setor: FS/GERSO ID: 43390382
--	--

Rio de Janeiro, 17 janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Maria Boquimpani de Moura Freitas, Diretoria Técnica Assistencial**, em 17/01/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67071391** e o código CRC **3192DD42**.

R. Barão de Itapagipe, 225, - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: - fs.rj.gov.br